



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

**EDITAL Nº 151/2024**

## **SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - 2024/2**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como **aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

### **I - DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições para a seleção de aluna/o especial para cursar disciplinas regulares e/ou optativas do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da UFPel (PPGMCF-UFPel) estarão abertas no período de **22 a 26 de agosto de 2024**, exclusivamente por email: [ppgmcf.ufpel@gmail.com](mailto:ppgmcf.ufpel@gmail.com).

2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como alunos especiais poderão solicitar inscrição na disciplina oferecidas no 2º semestre de 2024.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em áreas afins ao PPGMCF, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do **Formulário de inscrição de aluno especial** obtido no site <https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/documentos>.

O formulário deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.

d) Fotocópias da certidão de nascimento, carteira de identidade, CPF, do título de eleitor, do certificado de reservista e da certidão de casamento, em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4.

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais), que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> e segundo os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Código de Recolhimento: 28900-0**

**OBS:** não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição

5. Juntamente com o formulário de inscrição de aluno especial o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4,

margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem os motivos expostos na carta de intenções.

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

8. Maiores informações podem ser obtidas pelo email do curso: [ppgmcf.ufpel@gmail.com](mailto:ppgmcf.ufpel@gmail.com)

## II - DA SELEÇÃO

O colegiado do curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas, conforme segue:

Motivos que levaram a escolher a disciplina (30 pontos);

Expectativas em relação à disciplina (30 pontos);

Objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (40 pontos).

## III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

Disciplina: **Metodologia da pesquisa aplicada a humanos**

Docente responsável: Marysabel Pinto Telis Silveira

Horário: quartas-feiras, 14h00 – 16:50h

Período: 28/08 a 11/12

Local: Salas de aula da FAMED.

Carga horária/créditos: 51h/3 créditos

Vagas: 5

**Ementa:** A disciplina introduz conceitos básicos de metodologia de pesquisa clínica, abordando os principais delineamentos utilizados, fontes de dados, vieses de cada delineamento, cálculo de tamanho de amostra e todo o material necessário para realizar um protocolo de pesquisa epidemiológica clínica.

## IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou através da página do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

## V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.

2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas.
4. O que não estiver previsto neste edital segue o Regimento dos Cursos Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

**Pelotas, 19 de agosto de 2024.**

---

Prof. Paulo Cavalheiro Schenkel  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas  
De acordo:

---

Prof. Flavio Fernando Demarco  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

---

Prof.<sup>a</sup> Isabela Fernandes Andrade  
Reitora da UFPel

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALHEIRO SCHENKEL, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências F**, em 21/08/2024, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 21/08/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 21/08/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2713519** e o código CRC **6BAE1A06**.